



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 06/22-CEPE

Estabelece o calendário letivo do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde para o ano letivo de 2022.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 28 de março de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da UFPR, com base no Parecer da Conselheira Adriana Aparecida Dragone Silveira (doc. SEI 4341386), no processo 020379/2021-39, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o calendário acadêmico para o Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde para o ano letivo de 2022, ficando assim estabelecido:

JANEIRO/22

14	Prazo final para a Coordenação de Curso disponibilizar as TURMAS para matrícula.
----	--

FEVEREIRO/22

04	Processamento da oferta de turmas
07 a 23	Período para solicitação de MATRÍCULA
24 e 25	Processamento de matrículas
28 a 11/mar	Período de solicitação de AJUSTE de matrícula

MARÇO/22

07	Início do período letivo 2022/1
07 a 11	Período de recepção de discentes
09	Prazo final para solicitação de DESTRANCAMENTO de curso para o primeiro semestre
11	Prazo final para solicitação de TRANCAMENTO de curso para discentes sem matrícula (Res. 97-A/15-CEPE)
18	Prazo final para AJUSTE de matrícula pelas Coordenações (Res. 37/97-CEPE, Art. 46)
21 a 22/jul	Prazo para lançamento das ATIVIDADES FORMATIVAS

ABRIL/22

08	Prazo final para solicitação de CORREÇÕES NO HISTÓRICO ESCOLAR relativas ao ano letivo de 2021 para cursos anuais e 2021/2 para cursos semestrais (Res 37/97-CEPE, Art. 108)
22	Prazo final para os Departamentos inativarem as turmas sem matrícula

MAIO/22

06	Prazo final para solicitação de CANCELAMENTO de matrícula em disciplina (Res. 37/97-CEPE, Art. 60)
06	Prazo final para a Coordenação de Curso encaminhar à COPAP os processos constando discentes que integralizaram o curso no primeiro semestre e que deverão colar grau
06	Prazo final para solicitação de TRANCAMENTO de curso para discentes com matrícula (Res. 97-A/15-CEPE)
06	Prazo final para a Coordenação de Curso solicitar à COPAP correções de matrícula em disciplinas semestrais somente por motivos de erro administrativo
09 a 24/jun	Prazo para lançamento de ABANDONO de curso pela COPAP
16 a 24/jun	Período de oferta e tramitação de TURMAS para o segundo semestre pela Coordenação de Curso

JUNHO/22

24	Prazo final de oferta e tramitação de TURMAS do segundo semestre, pela Coordenação de Curso, para os Departamentos
27 a 22/jul	Período de lançamento de notas e frequência

JULHO/22

01	Prazo final para a Coordenação de Curso solicitar à COPAP correções de matrícula em disciplinas semestrais somente por motivos de erro administrativo.
04 a 15	Período de ajuste, alocação de docentes e tramitação de TURMAS semestrais pelos Departamentos para a Coordenação de Curso
8	Término do período letivo 2022/1
11 a 15	Período de exames finais
15	Prazo final para os Departamentos retornarem a oferta de TURMAS do segundo semestre
20	Prazo final para as Coordenações de Curso disponibilizarem as TURMAS para matrícula
20	Prazo final para lançamento de notas e frequência
21 e 22	Processamento da oferta de turmas

22	Prazo final para lançamento das ATIVIDADES FORMATIVAS para discentes que integralizaram todas as disciplinas da matriz curricular em 2022/1
25 a 29	Período para solicitação de MATRÍCULAS em disciplinas do segundo semestre

AGOSTO/22

01 e 02	Processamento de matrículas
03 a 12	Período de solicitação de AJUSTE de matrícula
08	Início do período letivo 2022/2
08 a 12	Período de recepção de discentes
10	Prazo final para solicitação de DESTRANCAMENTO de curso para o segundo semestre
12	Prazo final para solicitação de TRANCAMENTO de curso para discentes sem matrícula (Res. 97-A/15-CEPE)
19	Prazo final para AJUSTE de matrícula (Res. 37/97-CEPE, Art. 46)
22 a 30/dez	Prazo para lançamento das ATIVIDADES FORMATIVAS

SETEMBRO/22

19	Prazo final para solicitação de CORREÇÕES NO HISTÓRICO ESCOLAR relativas a 2022/1 (Res 37/97-CEPE, Art. 108)
23	Prazo final para os Departamentos inativarem as TURMAS sem matrícula

OUTUBRO/22

07	Prazo final para solicitação de CANCELAMENTO de matrícula em disciplina (Res. 37/97-CEPE, Art. 60)
07	Prazo final para as Coordenações de Curso encaminharem à COPAP os processos constando os discentes que integralizaram o curso e que deverão COLAR GRAU
07	Prazo final para solicitação de TRANCAMENTO de curso para discentes com matrícula (Res. 97-A/15-CEPE)
10 a 25/nov	Prazo para lançamento de ABANDONO de curso pela COPAP
17 a 25/nov	Período de oferta e tramitação de TURMAS anuais e do primeiro semestre pelas Coordenações de Curso

NOVEMBRO/22

25	Prazo final de oferta e tramitação de TURMAS anuais e do primeiro semestre, pelas Coordenações de Curso, para os Departamentos
28 a 07/jan	Período de ajuste e tramitação de TURMAS pelos Departamentos para a Coordenação de Curso

29 a 30/dez	Período de lançamento de notas e frequência
----------------	---

DEZEMBRO/22

01	Prazo final para as Coordenações de Curso solicitarem à COPAP correções de matrícula em disciplinas semestrais somente por motivos de erro administrativo
09	Término do período letivo do 2022/2
12 a 16	Período de exames finais
30	Prazo final para lançamento de notas e frequência
30	Prazo final para lançamento das ATIVIDADES FORMATIVAS para discentes que integralizaram todas as disciplinas da matriz curricular em 2022/2

JANEIRO/23

07	Prazo final para os Departamentos retornarem a oferta de TURMAS para a Coordenação
13	Prazo final para a Coordenação de Curso disponibilizar as TURMAS para matrícula
16 a 18	Processamento da oferta de TURMAS para o primeiro semestre

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 12/04/2022, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4417331** e o código CRC **89C84E2F**.